



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 10/2025

Dispõe sobre o desligamento programado do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e orientações para trabalho remoto no Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequações na infraestrutura elétrica em razão das obras em andamento no Câmpus Venâncio Aires;

Considerando o desligamento programado do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) no dia 7 de fevereiro de 2025, o que resultará na interrupção do fornecimento de energia elétrica em todas as dependências do câmpus;

Considerando a impossibilidade de utilização das instalações e equipamentos que dependem de energia elétrica durante o período de desligamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no **Câmpus Venâncio Aires**, no dia **7 de fevereiro de 2025**, em virtude das obras em andamento.

Art. 2º Os servidores deverão realizar suas atividades em regime de trabalho remoto durante o período de interrupção do fornecimento de energia elétrica, garantindo a continuidade dos serviços institucionais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá comprometer os serviços essenciais do câmpus, cabendo aos responsáveis pelas unidades administrativas adotar as medidas necessárias para seu funcionamento adequado.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 6 de fevereiro de 2025.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 18:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328951

Código de Autenticação: 85c2c170ba

